



DECRETO Nº 18/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor que menciona e dá outras providências.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 4551/2023, em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2024, lei nº 4551 de 12/12/2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 728.935,75 (setecentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0011.1017 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches

4490.51.00.00 – Obras e Instalações..... – R\$ 728.935,75

Fonte de Recursos: 1.500.1001000

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º será utilizado recursos de Anulação Parcial, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964 das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

4490.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente..... – R\$ 159.900,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1002 – Aquisição de Veículos

4490.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente..... – R\$ 400.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1375 – Reforma, Adaptação e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

4490.51.00.00 - Obras e Instalações..... – R\$ 169.035,75

Fonte de Recursos: 1.500.0000000

Art. 3º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 27 de Março de 2024.

GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:70930449134
Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:70930449134
Dados: 2024.04.29 16:08:43 -03'00'

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal